



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 148/2011

EMENTA: Aprova Relatório Final do I Curso de Especialização em **BIOLOGIA PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO**, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 014/2011 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000878/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do I Curso de Especialização em **BIOLOGIA PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO**, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, realizado no período de 14 de maio de 2005 a 14 de agosto de 2006, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 336/2007 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 05 de setembro de 2007, tendo como Coordenador Geral o Professor **PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI**, cujo objetivo geral é promover a melhoria do ensino de Biologia, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. CARLOS JERÔNIMO QUEIROZ AMARAL
02. DJANE BEZERRA LOPES
03. ELANICE DE ASSIS MARQUES BEZERRA
04. IRAÍDES MARQUES NOGUEIRA DE SÁ
05. JARBAS HOLANDA SOUTO
06. LÚCIA DE FÁTIMA MAGALHÃES FERREIRA
07. MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DOS ANJOS
08. MARIA GLAYCE CARVALHO
09. MARLEIDE ALVES SILVA DE MEDEIROS
10. MIRIAM FRANCISCA SANTANA DA SILVA
11. RICARDO DE SIQUEIRA LIMA
12. SIMONE LIMA DOURADO XIMENES SANTOS
13. ZULEIDE MONTEIRO CAVALCANTI

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 148/2011 DO CEPE).

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.